



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA PODER LEGISLATIVO

*Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!*



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019 – LEGISLATIVO

Recebido em 01/03/19  
ÀS 10:51 Hs  
Veria Aline  
Assinatura do Recebedor  
Procuradoria do Município de Paraipaba

**ESTABELECE NORMA PARA VESTIMENTA DOS  
PARLAMENTARES DURANTE AS SESSÕES  
ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO PODER  
LEGISLATIVO DE PARAIPABA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O vereador **ANTÔNIO VANDÉLIO BARBOSA**, vereador de mandato legislatura 2017/2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Orgânica do Município de Paraipaba, artigos 20, I c/c Art. 29, e especificamente naquilo que dispõe os artigos 157, §1º, alíneas “e” e “f” e §2º, apresentar o seguinte Projeto de Resolução que uma vez apresentado, deliberado e votado, terá o seguinte texto:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Todos os Senhores Vereadores deverão comparecer às Sessões Plenárias da Câmara Municipal, socialmente trajados, vestindo os parlamentares do sexo masculino, obrigatoriamente, blazer.

**Art. 2º.** Fica estabelecido que o uso do “blazer” será obrigatório a partir do segundo período da terceira sessão legislativa de 2019.

**Parágrafo Único.** Fica facultado o uso do “blazer” para os parlamentares nas Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal.

Sala das sessões, em 13 de fevereiro de 2019.

**APROVADO**

EM 01/03/2019

Antonio Vandelio Barbosa  
ANTONIO VANDÉLIO BARBOSA

VEREADOR

RECEBI EM 13/02/2019  
Antonio Vandelio Barbosa  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Jose Garcia Barbosa  
JOSÉ GARCIA BARBOSA  
CPF:512.394.183-53  
PRESIDENTE